



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0082/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Thiago Clarindo da Silva (CPF 325.590.988-06) e Leandro Cabral da Silva (CPF 329.177.568-61) como fiscais, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Empenho n°	Fornecedor	Objeto
2020NE800059	AGRO COMERCIAL PORTO S.A.	SRP 030/2020
2020NE800060		

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR